

TERMO ADITIVO Nº 012/2013 - AO CONVÊNIO Nº 041/2009-SIMS.G

PROCESSO Nº: 2009-0.180.495-5

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial especializada – AMA ESPECIALIDADES.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do novo plano de trabalho, para o período compreendido de outubro a dezembro de 2013, perfazendo o acréscimo de custeio em R\$1.079.580,82, de investimento em equipamento em R\$1.099.480,00 e investimento em reforma em R\$2.000.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.1111.4123.3350.39.00.00
84.10.10.301.1111.4123.4450.52.00.00
84.10.10.302.1112.3101.4450.51.00.00

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Coordenadora da Atenção Básica, **REJANE CALIXTO GONÇALVES**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – Higienópolis – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Dr. CARLOS EDUARDO PEREIRA CORBETT**, RG nº 2.462.000 e CPF nº 193.960.078-20, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 012/2013 ao Convênio nº 041/2009 - do PA nº 2009-0.180.495-5, consoante despacho autorizatório exarado às fls.918 do presente processo, publicado no DOC de 01/11/2013, pág.179 e na conformidade das seguintes cláusulas:



Assessor
ASF
Jurídica

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem como objeto a inclusão do novo plano de trabalho, para o período compreendido de outubro a dezembro de 2013, perfazendo o acréscimo de custeio em R\$1.079.580,82 ao ano, bem como o valor para investimento em equipamento em R\$1.099.480,00 e investimento em reforma em R\$2.000.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta das dotações nºs. 84.10.10.301.1111.4123.3350.39.00.00; 84.10.10.301.1111.4123.4450.52.00.00 e 84.10.10.301.1111.3101.4450.51.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 041/2009-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

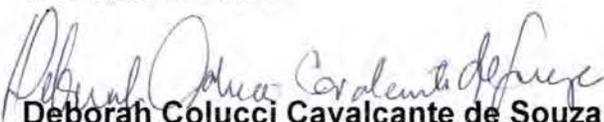
rejanecalixto
REJANE CALIXTO GONÇALVES
Coordenadora da Atenção Básica
Conveniente


Marcelo Polini Venancio
Coordenação Financeira
Associação Saúde da Família

CARLOS EDUARDO PEREIRA CORBETT
Associação Saúde Da Família
Conveniada

Ana Cláudia
Ana Cláudia Borja Ribeiro Lima
Coordenadora Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Deborah Colucci Cavalcante de Souza
RG. 8.505.180-9


Sonia Maria Trassi
RG. 54.994.366
RF 550.373.6